



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA Nº 09/2026**

**Sessão Ordinária 08/06/2026**

Aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, às dezenove horas e trinta minutos realizou-se a sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Laércio Brun. Aberta a sessão, o Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente procedeu à chamada nominal dos Vereadores pela ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Pierina Neusa Lazzarin, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, constando a presença de todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada a palavra à disposição, nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para o grande expediente sendo a palavra franqueada pelo tempo regimental de cinco minutos, não havendo qualquer manifestação. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal passou-se à apreciação da matéria encaminhada pelo Poder Executivo. O Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 011/2026 que dispõe: "Que o Poder Executivo Municipal na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, estude a viabilidade de instituir programa de incentivo à pequena propriedade rural, assim considerada aquela com área de até 30 (trinta) hectares, mediante a aquisição e distribuição gratuita, no período de até 03 (três) anos, na quantidade de até 20 (vinte) toneladas de esterco de aviário por propriedade rural beneficiada, observados critérios técnicos, ambientais e regulamentares aplicáveis". O Presidente colocou em discussão a Indicação, tendo o Vereador Gelson, Jandir, Laércio e Welison utilizada a palavra. Submetida a votação a indicação foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária à leitura da Indicação nº 012/2026, nos seguintes termos: "Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de estabelecer critérios e mecanismos de controle no fornecimento de medicamentos na Unidade Básica de Saúde do Município, de forma a priorizar o atendimento de usuários vinculados ao território municipal, especialmente aqueles regularmente cadastrados na rede municipal de saúde". O Presidente colocou em discussão a Indicação, sendo que Vereador Jandir manifestou-se. Posta a indicação em votação, foi rejeitada por seis votos contrários dos Vereadores Alceu, Carubla, Catiano, Pierina, Seleni e Welison e dois votos favoráveis, dos Vereadores Jandir e Gelson. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 013/2026, que dispõe: "Que o Poder Executivo Municipal, na medida de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, estude a viabilidade de instituir incentivo econômico e/ou apoio financeiro, destinado a contribuir com os custos de instalação de subestação de energia elétrica, reforço de rede e/ou demais melhorias necessárias na infraestrutura energética do empreendimento Madeireira Senhori, voltadas à manutenção e ampliação de suas atividades no ramo de beneficiamento de madeira, no Município de Ponte Preta/RS". O Presidente colocou em discussão a Indicação, tendo os Vereadores Jandir e Laércio se manifestado. Posta à indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Continuando passou-se a para

APROVADO em 22/06/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, tendo os Vereadores Catiano, Pierina, Jandir, Seleni e Welison se manifestado. Nada mais havendo a tratar o presidente fez suas considerações finais e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, convocando todos os Vereadores presentes para a próxima Reunião a realizar-se no dia 22 de junho de 2026, às 19 horas e 30 minutos. Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

**Vereador LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Vereador Carubla Paula Zukwoski**

1º Secretária

APROVADO em 22/06/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS